



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09.06.0017/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 09 / 06 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 10 / 06 / 25

Fábio Soares de Lima
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Francisco Alton Patrício
Diretor Geral

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PACATUBA, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021, DE
RESPONSABILIDADE DO SENHOR
CARLOMANO GOMES MARQUES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, em consonância com o art. 31, § 2º da Constituição Federal, art. 18, XVII, da Lei Orgânica Municipal e art. 224, IV, do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica *aprovado* o Parecer Prévio da Lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, exarado nos autos do Processo Nº 08156/2022-0, que opinou pela *desaprovação* da prestação de contas de governo de responsabilidade do Sr. CARLOMANO GOMES MARQUES, exercício financeiro de 2021.

Art. 2. O Poder Legislativo *desaprova* as contas de governo relativas ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade do Sr. CARLOMANO GOMES MARQUES.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 09 de junho de 2025.

Karina Cordeiro de S. Rodrigues

KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES
Presidenta da Câmara Municipal de Pacatuba-CE